



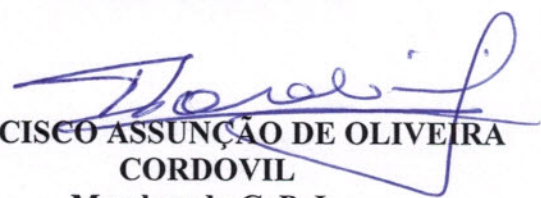
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ

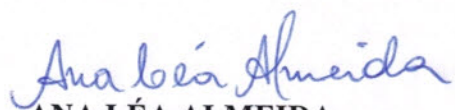
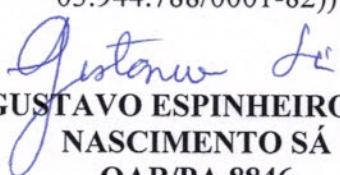
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Castanhal, situada à Rua Ilson Santos, 450, bairro Nova Olinda, Castanhal – PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL/CMC, designada através da Portaria n.º 002/2015 – DA, de 06 de janeiro de 2015, para recebimento da documentação de habilitação (Envelope 01) e da proposta de preço (Envelope 02) do Procedimento Licitatório, Modalidade Convite, Tipo Menor Preço, n.º 001/2015-CMC, com a finalidade de aquisição de até 300.000 (trezentos mil) cópias reprográficas, para atendimento à Câmara Municipal de Castanhal no ano de 2015, conforme especificações e condições estabelecidas no Instrumento Contratual e nos anexos. Sendo que foram convidadas as seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas: ANA LEA ALMEIDA – ME (CNPJ 03.944.788/0001-82), UBIRATAN DE JESUS LIMA (CPF N.º 281.337.572-15) e JOSSIVALDO MARTINS DE ARAUJO 24321303249 (CNPJ 12.792.913/0001-77); todos do ramo pertinente do objeto da licitação. Nenhuma outra empresa ou pessoa física manifestou interesse em participar deste certame. Aberta a Sessão Pública pela Senhor Presidente da CPL/CMC, apenas a Empresa ANA LEA ALMEIDA – ME (CNPJ 03.944.788/0001-82), havia atendido o ato convocatório, com os envelopes prontos para entregar a CPL/CMC. Motivado pelo comparecimento de apenas uma licitante, o Senhor Presidente da CPL/CMC, comunicou a representante da única empresa que havia atendido ao Convite, da obrigatoriedade de repetição do mesmo quando não comparecer na Sessão Pública o número mínimo de 03 (três) licitantes aptos, conforme determina o Art. 22, §7º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. Os membros da CPL/CMC e a Assessoria Jurídica da CMC concordaram em repetir o referido procedimento, no qual terá que ser convidada novamente a Empresa ANA LEA ALMEIDA – ME (CNPJ 03.944.788/0001-82), além de outras pessoas físicas e jurídicas, em data a ser comunicada, posteriormente. A representante da licitante concordou com a repetição, e afirmou que aguardará um novo Convite. Não havendo, mas nada a tratar, nem digno de registro, o Presidente da CPL/CMC encerrou esta Sessão Pública lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL/CMC, pela Assessoria Jurídica da CMC, pela licitante presente e por mim Francisco Assunção de Oliveira Cordovil, que secretariei a sessão.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - C. P. L.


SANDRA ROSA FRANÇA VALE
Membro da C. P. L.


FRANCISCO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
CORDOVIL
Membro da C. P. L.


ANA LÉA ALMEIDA
CPF 334.255.582-34
(ANA LEA ALMEIDA – ME (CNPJ
03.944.788/0001-82))

GUSTAVO ESPINHEIRO DO
NASCIMENTO SÁ
OAB/PA 8846
Assessor Jurídico da CMC